



C.M.V.
Proc. Nº 5983/15
Fls. 01
Resp. —

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 3578/2015

Senhor Presidente:

Apresento a V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a implantação de Faixas de Trânsito de Pedestres na rua João Previtale, na altura do número 976, bairro Alto da Colina, em frente a Demacol Materiais de Construção.

Justificativa: Moradores e usuários desta importante via de escoamento de diversos bairros de nossa cidade, tem reclamado muito com este vereador sobre os riscos que os pedestres estão sujeitos neste local de intenso trafego.

Valinhos, 04 de Dezembro de 2015.


Dr. Orestes Previtale Júnior
Vereador